

**EDITAL FAP Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**REGULAMENTA AS INSCRIÇÕES E A SELEÇÃO DOS ALUNOS NAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE ESTUDO E PROJETOS DE EXTENSÃO DA FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA PARA O SEMESTRE LETIVO 2024.1**

A Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), Instituição recredenciada nos termos da Portaria Ministerial Nº 874/2016 – D.O.U. Nº 156/2016, através do seu Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), torna público o Edital que regulamenta as inscrições e seleção para alunos voluntários que queiram integrar os Grupos de Estudos e Projetos de Extensão, na forma e condições deste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente edital contempla todas as disposições relativas aos Grupos de Estudo e Projetos de Extensão a serem realizados no semestre letivo de 2024.1, incluindo a forma de inscrição, critérios de seleção, correção da carta de intenção, publicação dos resultados e início das atividades.
- 1.2. É de responsabilidade do aluno tomar conhecimento de todas as disposições do presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos antes de realizar sua inscrição.
- 1.3. A inscrição nos grupos de estudo e projetos de extensão implica ciência e aceitação de todos os termos e condições aqui estabelecidos, dos quais o aluno não poderá alegar desconhecimento.

**2. DOS OBJETIVOS DOS GRUPOS DE ESTUDO E PROJETOS DE EXTENSÃO**

- 2.1. Estimular o envolvimento dos alunos do ensino superior em atividades próprias da iniciação à pesquisa científica.
- 2.2. Incentivar a pesquisa e a publicação de resumos, artigos científicos e produções intelectuais de professores e alunos dos cursos de graduação em periódicos qualificados e anais de eventos acadêmicos, em suas respectivas áreas de conhecimento ou áreas afins.
- 2.3. Despertar o senso crítico e reflexivo dos alunos, a partir das experiências de iniciação à pesquisa científica.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A Inscrição deverá ser efetuada exclusivamente no site [www.fapeduca.com](http://www.fapeduca.com) no período de 19 a 23 de abril de 2024.
- 3.2. Os requisitos para Inscrição são: a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAP e apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete); b) Ser beneficiário do Programa de Bolsas de Estudos (PROFAP); c) Não apresentar histórico acadêmico com reprovação por falta; d) Não estar matriculado no primeiro e no último período do curso de graduação; e) Possuir disponibilidade de tempo para encontro semanal em turno diferente do que estuda e aos sábados letivos.
- 3.3. Poderão também participar dos grupos de estudos e projetos de extensão da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP) os egressos dos cursos de graduação ofertados e a comunidade acadêmica externa, desde que os nomes sejam indicados pelos coordenadores dos grupos e aceitos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

**4. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS**

- 4.1. A seleção para os grupos de estudo e projetos de extensão da FAP consistirá na análise do Coeficiente de Rendimento e submissão de Carta de Intenção.
- 4.2. A Carta de Intenção deverá apresentar com clareza as intenções e os argumentos do aluno para fazer parte dos grupos de estudos e projetos de extensão e deve ser submetida através de documento em formato PDF anexado ao próprio formulário.
- 4.3. São critérios de correção da Carta de Intenção: a) Exigência mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) linhas; b) Sistematização e articulação de ideias; c) Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.
- 4.4. A correção da Carta de Intenção será feita por no mínimo 2 professores partícipes do núcleo ao qual o projeto está vinculado.
- 4.5. Como critério de desempate, será considerada a análise do histórico e a maior nota em disciplinas de pesquisa e, na falta desta, maior idade.
- 4.6. O preenchimento de vagas, decorrente da desistência de candidatos será feito imediatamente após a convocação dos alunos selecionados e em ordem subsequente.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação final dos alunos classificados para compor os Grupos de Estudo e Projetos de Extensão 2024.1 será divulgada no dia 23 de abril, publicada no site [www.fapeduca.com](http://www.fapeduca.com) e afixado nos quadros de aviso da Faculdade do Baixo Parnaíba, em ordem alfabética.

## 6. DOS NÚCLEOS E QUANTIDADE DE VAGAS

6.1. O presente Edital disciplina o processo de seleção de alunos para participarem de forma voluntária dos grupos de estudos e projetos de extensão que serão orientados por professores vinculados aos seguintes núcleos: Núcleo de Práticas Educativas e Sociais (NUPES); Núcleo de Práticas de Leitura (NUPLER); Núcleo de Práticas Sociais, Econômicas e Políticas (NUPSEP); Núcleo de Atividades Acadêmicas e Culturais (NAAC); Núcleo de Práticas Jurídicas (NUPJ) e Núcleo de Práticas da Saúde (NUPS).

6.2. Os núcleos de prática abrangem grupos de estudo com prática investigativa, numa perspectiva integradora das atividades complementares relacionadas às matrizes curriculares praticadas em sala de aula, com foco no desenvolvimento da ciência, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive, com relevância para a formação e exercício profissional e da cidadania.

6.3. Os Grupos de Estudos e Projetos de Extensão serão executados no período de 2024.1 e estão vinculados aos Núcleos, conforme detalha a tabela com seus respectivos professores e quantidade de vagas disponíveis:

PROJETO	NÚCLEO	PROFESSORES	VAGAS
Ergonomia	Grupo de Estudos NUPS	Vandelma Lopes de Castro	25
Envelhecimento e Saúde Coletiva	Grupo de Estudos NUPS	Diego Sousa Campos Léia Solange Borges da Silva	50
Patologia Tropical	Grupo de Estudos NUPS	Jefferson Mesquita Brito Diego Sousa Campos Romulo Henrique da Silva Lima	12
Enfermagem, Saúde e Sociedade	Grupo de Estudos NUPS	Francisca Jacira F. de S. Bastos Léia Solange Borges da Silva	10
Tecnologias e Inovações em Saúde - GEPTIS	Grupo de Estudos NUPS	Marcio André M. Soares Murilo Lira Araújo Jeordan dos Santos Simões	12
Primeiros Socorros - GEPS	Grupo de Estudos NUPS	Manassés Batista Sá da Silva Kauan Gustavo de Carvalho	10
Saúde e Enfermagem - GESEN	Grupo de Estudos NUPS	Josinete Rodrigues de Sousa Gisele Sousa Oliveira Sandra Alves de Araújo	12
Interfaces do Serviço Social	Grupo de Pesquisa (NUPSEP)	Vilândia Soares da Silva Grazieli Brito da Silva	3
Vozes do Serviço Social	Grupo de Estudo (NUPSEP)	Vilândia Soares da Silva Grazieli Brito da Silva	5
A terceira idade Chapadinhense	Projeto de Extensão (NUPSEP)	Vilândia Soares da Silva Grazieli Brito da Silva	5
Líricos do Sertão	Grupo de Pesquisa (NUPLER)	Diwlay Bacelar Marinho Grazieli Brito da Silva	5
Chapadinhando com Letras	Grupo de Estudo (NUPLER)	Diwlay Bacelar Marinho Grazieli Brito da Silva	5
Gêneros Textuais na Educação Básica	Projeto de Extensão (NUPLER)	Diwlay Bacelar Marinho Grazieli Brito da Silva	5
Educação e Práxis	Grupo de Pesquisa (NUPES)	Camila Oliveira Neves Francinalda Araújo e Silva Grazieli Brito da Silva	8
Zaranda de Sophia	Grupo de Estudo (NUPES)	Camila Oliveira Neves Francinalda Araújo e Silva Grazieli Brito da Silva	10
Maião Amarelo: Paz no trânsito começa por você	Projeto de Extensão (NUPES)	Camila Oliveira Neves Francinalda Araújo e Silva Grazieli Brito da Silva	40
Ir social	Projeto de Extensão	Eduardo Andrade Ribeiro	40

	(NUPSEP)	Gayra Mendes da Silva	
Planejamento e Orçamento Empresarial	Projeto de Extensão (NUPSEP)	Luciana Costa Leite Rebelo	15
Soluciona MEI	Projeto de Extensão (NUPSEP)	Murillo Runner Albuquerque Lourenço Thalles Fernandes Monteles de Sousa	40
Podcast Contábil	Projeto de Extensão (NUPSEP)	Murillo Runner Albuquerque Lourenço	30
Gestão de Custos para Microempreendedores	Projeto de Extensão (NUPSEP)	Thalles Fernandes Monteles de Sousa	15

## 7. DOS COMPROMISSOS DOS ALUNOS

- 7.1. Acompanhar o ritmo de leituras e atividades do grupo;
- 7.2. Apresentar trabalhos e participar de eventos científicos indicados pelos professores coordenadores;
- 7.3. Participar das atividades ordinárias e extraordinárias do grupo: palestras, seminários, oficinas, minicursos, aulas públicas, mesa-redonda presencial e/ou on-line e das atividades promovidas pelo NUPEX;
- 7.4. Não faltar em mais de dois encontros. Após duas faltas consecutivas sem justificativa, o membro será desligado do grupo automaticamente.

## 8. CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Os participantes poderão requerer certificados mediante: a) presença em 75% das atividades ordinárias do grupo; b) participação mínima de pelo menos 1 evento organizado pelo grupo.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A participação é voluntária, ficando a Faculdade do Baixo Parnaíba isenta de quaisquer tipos de auxílios durante todo o período de estudo, posto que todos os alunos dispõem de Bolsa de Estudos PROFAP.
- 9.2. Os casos omissos deste edital são de competência deliberativa da Coordenação do NUPEX.
- 9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadinha (MA), 23 de abril de 2024

Prof. Dr. Ivandro de Souza Coêlho  
**Coordenador do Nupex**